



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 128 – Nº 102 – 23 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| DIÁRIO DO EXECUTIVO | 1 |
| Governos do Estado | 1 |
| Controladoria-Geral do Estado | 2 |
| Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais | 2 |
| Polícia Civil do Estado de Minas Gerais | 2 |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico | 4 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social | 4 |
| Secretaria de Estado de Fazenda | 4 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública | 4 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável | 10 |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | 12 |
| Secretaria de Estado de Saúde | 14 |
| Secretaria de Estado de Educação | 16 |
| Editais e Avisos | 19 |

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 47.951, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008, que estabelece o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos – RPTA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º – O § 7º do art. 23-B do Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23-B – (...)”

§ 7º – A Secretaria de Estado de Fazenda poderá realizar o credenciamento de ofício no DT-e dos obrigados indicados nos incisos I a III e V do § 2º que não realizarem o credenciamento no prazo regulamentar, mediante publicação do Termo de Confirmação de Uso no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda.”

Art. 2º – O § 2º do art. 23-B do Decreto nº 44.747, de 2008, fica acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 23-B – (...)”

§ 2º – (...)”

V – o contribuinte cadastrado no Cadastro Simplificado de Contribuintes do ICMS – DIFAL.”

Art. 3º – O contribuinte que tenha efetuado seu cadastro no Cadastro Simplificado de Contribuintes do ICMS – DIFAL até 31 de julho de 2020 deverá efetuar o cadastramento de que trata o inciso V do § 2º do art. 23-B do Decreto nº 44.747, de 2008, até 30 de setembro de 2020.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor em 1º de agosto de 2020.

Belo Horizonte, aos 18 de maio de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

DECRETO Nº 47.952, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Altera a forma de recrutamento de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a forma de recrutamento de cargos de provimento em comissão com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede, passando as linhas correspondentes ao DAD-4 e DAD-7 do item I.3.1 do Anexo I do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a vigorar na forma constante do Anexo deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de maio de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 47.952, de 18 de maio de 2020)

“ANEXO I

(a que se refere o caput do art. 1º do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019)

(...)

I.3 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE

I.3.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| ESPÉCIE/ NÍVEL | IDENTIFICAÇÃO | QUANTITATIVO DE CARGOS | RECRUTAMENTO | | | | | | |
|-------------------|---|---------------------------|--------------|----------|---|---|----|----|---|
| | | | AMPLO | LIMITADO | | | | | |
| DAD-4 | CI1100079, CI1100080, CI1100086, CI1100087, CI1100094, CI1100098, CI1100102, CI1100103, CI1100106, CI1100110, CI1100113, CI1100118, CI1100123, CI1100126, CI1100584, CI1100585, CI1100587, CI1100588, CI1100600, CI1100602, CI1100603, CI1101527, CI1101534, CI1102716, CI1102717, CI1102724, CI1102758, CI1102792 | 31 | 28 | - | - | | | | |
| | CI1100092, CI1100120, CI1100636 | | | | | - | 3 | | |
| | (...) | | | | | | | | |
| | DAD-7 | | | | | CI1100369, CI1100375, CI1100376, CI1100406, CI1100458 a CI1100464, CI1100487 a CI1100498 | 24 | 23 | - |
| | CI1100407 | | | | | - | | | |
| | (...) | | | | | | | | |

(...)

18 1355949 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 30 de abril de 2019 de Margareth Myriam da Rocha, CPF: 987.567.376-53, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 07/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por não ter tomado posse em tempo hábil.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.125345-1/000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 07/2013, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a candidata abaixo relacionada. ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL – NÍVEL I – GRAU A

Qualquer formação Superior
Juiz de Fora

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|---------------------------|---------------|-------|
| 987.567.376-53 | Margareth Myriam da Rocha | 6º | SP 75 |

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 09 de julho de 2019 e retificado em 31 de dezembro de 2019, de Lídia Gonçalves Rabelo de Souza Almeida, CPF: 088.415.296-01, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 1.0000.19.060365-4/001, que acolheu os Embargos de Declaração para tornar sem efeito a decisão.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.060365-4/000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I – GRAU A
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM
Divinópolis

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|---|---------------|--------|
| 088.415.296-01 | Lídia Gonçalves Rabelo de Souza Almeida | 4º | SA 355 |

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5005339-71/2019.8.13.0134, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Educação Física
CARATINGA/SANTA BARBARA DO LESTE

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-------------------------|---------------|--------|
| 012.782.536-37 | Cleidi Helena Damasceno | 2º | ED 782 |

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº Processo nº 5004372-89/2019.8.13.0134, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

Anos Iniciais do Ensino Fundamental
MANHUAÇU/MANHUAÇU

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-----------------------------------|---------------|--------|
| 071.916.826-04 | Cristiane Angelina Gomes Teixeira | 93º | ED 917 |

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 5001100-69/2019.8.13.0431, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Geografia
PATROCÍNIO/IRAI DE MINAS

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-----------------------------|---------------|--------|
| 987.138.096-87 | Elza Divina Gonçalves Bueno | 2º | ED 673 |

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FRANCISCO MELLO CASTRO**, MASP 752.892-0, do cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100559 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 18/5/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa HELEN ROBERTA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, MASP 1253374-1, da função gratificada FGD-5 MD1100299 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 04/02/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DIANA MARTINS BARBOSA**, MASP 669315-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100341 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 13/5/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIANA MARTINS BARBOSA**, MASP 669315-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100194 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 13/5/2020.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LAURA ZSCHABER GUIMARÃES/MASP 1.368.097-0/ANALISTA DE TV;
LEONARDO CÉSAR DE FREITAS/MASP 1.374.354-7/TÉCNICO DE TV;
LEONARDO MARTINS DOMINGOS/MASP 1.367.057-5/TÉCNICO DE TV;
LEONARDO SOUZA AVELINO/ MASP 1.368.412-1/ANALISTA DE TV;
LEONARDO XANAS DE ALMEIDA/MASP 1.369.917-8/TÉCNICO DE TV;
LILIAN CASAR DE LACERDA/MASP 1.369.728-9/ANALISTA DE TV;
LÍVIA MAIA CALDEIRA ARANTES/MASP 1.367.327-2/ANALISTA DE TV;
LORENA AMARAL MENDONÇA DE MELLO/MASP 1.367.916-2/ANALISTA DE TV;
LUCIANO CORRÊIA GONÇALVES/MASP 1.363.456-3/ANALISTA DE TV;
LUIZ CRISTIANO PORTELLA/MASP 1.369.276-9/TÉCNICO DE TV;
LUIZ FLÁVIO MIRANDA LIMA/MASP 1.140.371-4/ANALISTA DE TV;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200518232845011.